



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004099/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=01e38e59-457b-49f3-9a2c-7b08cc3848e3>

Chave de acesso: 01e38e59-457b-49f3-9a2c-7b08cc3848e3

AUTUADO EM	Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
SEMOS - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

RESUMO <i>SEMOS/2025 /VEREADOR ALYSSON REIS / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 11/2025.</i> DATA:21/02/2025
--





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 011/2025

LINHARES -ES – 07 DE JANEIRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO PALHAL AS MARGENS DA RODOVIA ES-440 - PEROBAS -LINHARES -ES (OBRAS)

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **comunidade de Perobas na entrada que dá acesso ao PALHAL** a respeito dos problemas da **coleta de lixo**, que têm causado sérios transtornos aos moradores, sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos. Diante destes fatos a comunidade em questão solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que possa acionar a **SECRETÁRIA DE OBRAS** em atendimento a **INDICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE LIXO NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO PALHAL AS MARGENS DA RODOVIA ES-440 - PEROBAS - LINHARES ES (OBRAS)**

Diante do exposto nós acreditamos e confiamos que a haverá por parte dos interessados o atendimento do pedido realizado pela própria população.

Os moradores de **Perobas** têm enfrentado inúmeras dificuldades devido a grande quantidade de lixo acumulado na via. Causando aos moradores desconforto e problemas de mal cheiro, roedores e insetos na localidade.





Recebemos mensagens e imagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos. Essa situação tem gerado impactos significativos na localidade na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para todos os moradores da comunidade citada.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETÁRIA de OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS Nº 000984/2025

LINHARES-ES, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

Ao Vereador

Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 011/2025

Prezado,

Em atenção ao requerimento supracitado, no qual solicita pelo recolhimento de lixo na entrada da comunidade do Palhal as margens da Rodovia ES-440, Perobas, vimos por meio deste informar que a demanda foi atendida conforme solicitado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025

